

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 068/94

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ES
COLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do
Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribui-
ções e atendendo ao disposto na Lei Nº 187/94 DECRETA:

- Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Alimen-
tação Escolar do Município que a este acompanha.
- Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, 26 de outubro de 1994


Ottmar José Schneiders
Prefeito Municipal